



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Lei N.º	Ass.	
4.307	012	Rosa

## *Câmara Municipal de Volta Redonda*

### **LEI MUNICIPAL Nº 4.307**

**EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ RIBEIRO, O LARGO LOCALIZADO NA RUA TRINTA E TRÊS, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.**

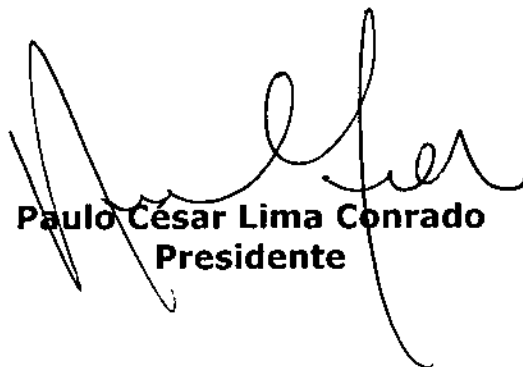
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Largo José Ribeiro, o largo localizado na Rua Trinta e Três, entre o Banco do Brasil e o Edifício Justina Mollica, no Bairro Vila Santa Cecília. \

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 2007.



**Paulo César Lima Conrado**  
**Presidente**

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
*V. Redonda em Destaque*  
DE 31 / 05 / 2007

Projeto de Lei nº 060/06  
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

